



EDITAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber, que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 40 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade e em minuta que as reuniões de Câmara se realizem quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15h00m, sendo todas públicas. Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego